363

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, por abandono de cargo, o professor de 1ª entrância, PEDRO FELIPE SIKORSKI, a partir de 1º de Outubro p.passado.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 13 de Novembro de 19

Prefeito

Diretor do Ensino